Quarta-feira
04 de Abril de 2018
Ano II – N° 56



Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais) para a Inclusão de Projeto / Atividade - Ação e Natureza da Despesa no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e faço publicar a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 44.000,00 (Quarenta E Quatro Mil Reais) para a inclusão Projeto / Atividade - Ação e natureza da despesa no Orçamento vigente, na forma discriminada abaixo:

Poder:	02.00.00	Executivo
Órgão	65000	Sec. Municipal De Desenv. Habitação E Meio
Ambiente		And a large and a supplemental a
Unidade:	65001	Sec. Municipal De Desenv. Habitação E Meio
Ambiente		
Função:	18	Meio Ambiente
Sub-função:	541	Preservação e Conservação Ambiental
Programa:	006	Meio Ambiente em Ação
Projeto/Atividade:	2127	Manutenção das Atividades do APAS
Categoria Econômi	ica: 3	Despesas Correntes
Grupo de Despesa	: 3	Outras Despesas Correntes
Modalidade de Apli	cação: 50	Transferência a inst. Privadas. Sem fins Lucrativos
Elemento de Despesa: 43		Subvenção Social R\$ 44.000,00
Fonte de Recursos	00	Ordinária

Artigo 2º - Acrescente-se ao Plano Plurianual – PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentária, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 e ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, o Programa, Ação – (Projeto/Atividade), Subfunção e Naturezas da Despesa, conforme acima discriminados:

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por inclusão, no orçamento geral do exercício financeiro vigente, no valor de R\$ R\$ 44.000,00 (Quarenta E Quatro Mil Reais), para a Inclusão de Funcional Programática

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000.
Tel. / Fax: 75.3261.7886 – www.serrinha.ba.gov.br

Quarta-feira 04 de Abril de 2018 Ano II – N° 56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

completa de Ação (Projeto/ Atividade) e Natureza da Despesa de despesas no Orçamento vigente, provenientes de, anulação de dotação na forma discriminada abaixo:

Poder: 02.00.00 Executivo

Órgão 65000 Sec. Municipal Desenv. Habitação E Meio Ambiente Unidade: 65001 Sec. Municipal Desenv. Habitação E Meio Ambiente

Função: 18 Meio Ambiente

Sub-função: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 006 Meio Ambiente em Ação

Projeto/Atividade: 1029 Reforma E Ampliação Dos Sistemas De Saneamento E

Esgotamento Sanitário

Categoria Econômica 4 Despesas Capital

Grupo de Despesa: 4 Investimento

Elemento de Despesa 51 Obras e Instalações R\$ 44.000,00

Fonte de Recursos 00 Ordinária

Artigo 4º - Os recursos, para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, decorrerão, na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com seus incisos II- os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964) e III- os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2018.

ADRIANO SILVA LIMA Prefeito Municipal

30 SERRINHA DA BAHIA
DE 1876
DE 1876

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

Campos Filho, Centro, Serrinha, Bahia. CEP: 48.700-000. Tel. / Fax: 75.3261.7886 – www.serrinha.ba.gov.br